

ANÁLISE CRÍTICA DO RACISMO ESTRUTURAL ENQUANTO MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL DOS CORPOS NEGROS NO BRASIL

Mariana da Silva PEREIRA¹
Larissa Aparecida COSTA²

Desde o seu surgimento, o Brasil carrega consigo as características de um país miscigenado, todavia, na condução de tais idiosincrasias verifica-se um cenário com traços marcantes do racismo estrutural, consubstanciado por meio de mecanismos simbólicos eivados de preconceito para com o negro e sua história, ainda que na Constituição Federal o racismo e qualquer forma de discriminação seja vedado e passível de punição. Dessa forma, a presente pesquisa por meio do método dedutivo pretende-se analisar os reflexos do racismo estrutural na sujeição dos corpos negros a um padrão de violência e negação de direitos. A sujeição histórica dos negros a papéis de menor prestígio e relevância social, consolidou a exclusão e o pertencimento a espaços de poder, refletindo em desigualdades econômica, inacessibilidade aos campos científicos e políticos, relegando aos negros papéis de segunda classe. Frente a esse panorama, cumpre destacar que o Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 186 DF, firmou o vínculo entre cidadania e igualdade racial, visto que declarou que a consolidação de uma sociedade democrática no país, depende do êxito— ainda inconcluso - da igualdade racial. O racismo estrutural e os graves indicadores de violência a que a população negra padece, evidenciam os mecanismos intrínsecos de controle social dos corpos negros. O elemento racial enquanto mecanismo de controle social, pode ser visto nas intervenções militares, em especial nos contextos urbanos periféricos, submetendo a população negra a um padrão de vulnerabilidade por sua condição econômica de forma a estigmatizá-la e assim suportar as mais diversas mazelas sociais de subalternação e negação de direitos. São negros mortos por portarem um guarda-chuva, alvejados dentro do veículo com sua família por tiros de fuzis, estrangulado dentro de hipermercados a vista de todos, e, ao invés de providências, o país tem se escondido atrás de uma falha política de segurança pública, que somente evidencia o preconceito racial. Na mesma toada, ao analisar os pressupostos que marcam o sistema criminal, nota-se intrínseca relação entre raça e exclusão, contexto que reforça a condição de vulnerabilidade dos corpos negros e a exposição a um padrão de violência e graves lesões a dignidade humana, tendo em conta o litígio estrutural que marca o cumprimento de pena privativa de liberdade no país. Pelo exposto, resta patente a relevância social e teórica de estudos sobre os processos de discriminação que alijam os negros dos mais variados contextos sociais, em uma sociedade que ainda celebra a falácia de democracia racial e por vezes, nega a influência do racismo na desigualdade social que assola a população negra.

Palavras-chave: Racismo Estrutural. Controle Social. Exclusão. Vulnerabilidade.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP de Presidente Prudente, Discente do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

² Docente do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestra em Direito pela Universidade de Marília - UNIMAR. Presidente da Comissão de Igualdade Racial – 29ª Subseção OAB/SP. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pelo Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo. Advogada. Orientadora do trabalho.